

AVISO

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, a produzir efeitos a 01 de janeiro de 2020 e com término a 31 de dezembro de 2022, no cargo dirigente que se indica:

- Dr. Mário Rui Almeida Barata – Chefe de Direção Intermédia de 3.º Grau Administrativo e de Atendimento.

Paços do Município de Ovar, 16 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Salvador Malheiro Ferreira Silva)